

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022
SERVIDORA EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF, já qualificada na impugnação em epígrafe, vem tempestivamente, responder a impugnação interposta em 16 de dezembro de 2022 pela Sra. EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I- PRELIMINARMENTE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO FUNDEF, acolhe tempestivamente a presente impugnação, pois, erroneamente no Edital de nº 02/2022 que fora publicado no dia 07 de novembro de 2022, em seu inciso II, art. 7º, não constou por escrito a palavra "impugnação", aquele prazo de 05 dias a que se referia o artigo anteriormente citado serviria para assinatura dos termos e possíveis impugnações, é o que esclarece.

II- BREVE SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

Alega a impugnante que, apresentou requerimento de habilitação perante a prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, para receber valores referente ao rateio do FUNDEF (2001 a 2006).

Informa também que seu nome constava na primeira lista dos professores habilitados, em ato contínuo, irresignada esclarece que na lista final seu nome fora indevidamente excluído.

Dentre outras impugnações alegadas, a mesma expõe que o Edital não cumpriu com as determinações legais da legislação aplicada ao caso.

Diante do que foi exposto, a impugnante impetrou a presente Impugnação, ao que contestaremos a seguir.

III- DA REALIDADE DOS FATOS E MÉRITOS

Incialmente, restam totalmente impugnados as fichas financeiras apresentadas na Impugnação, visto que, se referem há anos que não condizem com a contemplação do FUNDEF referente ao período 2001 a 2006, a impugnante junta fichas financeiras dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2007, 2008 e 2009 (Doc. 01).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

A servidora figurou na primeira lista como habilitada para perceber os valores referentes aos precatórios 150 Hora Aula, analisando o caso da servidora em tela e de outros servidores foi constatado que a impugnante no período do FUNDEF 2001 A 2006 laborou em desvio de função, conforme demonstraremos a seguir.

Em análise a pasta funcional da impugnante cumpre esclarecer que, o Poder Executivo Municipal de Glória do Goitá/PE expediu diversos documentos oficiais referentes a servidora EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA que comprovam que a mesma exerceu as funções de Agente Administrativo, como será detalhado a seguir:

1. Portaria Municipal nº 569/2000 (qualificação da servidora na função de Agente Administrativo) (Doc. 02);
2. Portaria Municipal nº 656/2001 (qualificação da servidora na função de Agente Administrativo) (Doc. 03);
3. Portaria Municipal nº 360/2006 (qualificação da servidora na função Agente Administrativo) (Doc. 04);
4. Requerimento de Férias dos anos 2000 a 2006 (onde a servidora declara a próprio punho que exerce a função de Agente Administrativo) (Doc. 05);

CONFORME DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA QUE SEGUO EM ANEXO, A SERVIDORA EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vale lembrar que conforme Lei Federal 14.325/2022, que regulamenta a Emenda Constitucional 114/2022, o legislador se resguardou a conceder o pagamento aos profissionais do magistério da educação básica, desde que comprovem o efetivo exercício do magistério no período, sob a única condição de que comprovassem o efetivo exercício do magistério no período, não importando o tipo de vínculo, seja ele efetivo ou temporário, administrativo ou celetista, **O QUE NÃO OCORREU NO PRESENTE CASO, A SERVIDORA APENAS JUNTA FICHAS FINANCEIRAS QUE NÃO CONDIZEM COM O PERÍODO DO FUNDEF 2001 A 2006.**

Com a farta documentação que segue em anexo, resta claro e evidente que a servidora não estava no exercício do magistério, **estava lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo funções meramente administrativas e não pedagógicas como aponta a impugnante.**

Vejamos o entendimento da nossa Carta Magna sobre o que seria o efetivo exercício do magistério:

Art. 40

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, **desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

Na sequência a lei 11.301/06 alterou a lei 9.394/96 e ampliou o conceito inicialmente estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal nos seguintes termos:

Art. 67...

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, QUANDO EXERCIDAS EM ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Resta claro e evidente que a servidora EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, não exerceu suas funções em estabelecimentos da educação básica, a função que a mesma exercia não se equipara ao exercício da docência, nem de direção, assessoramento e coordenação pedagógica, se restringindo apenas a função técnico – administrativa.

É público e notório que a servidora se aposentou com status de professora, mas que, por um longo período de tempo conforme demonstrado acima, a mesma laborou em desvio de função, lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo as funções de Agente Administrativo, se afastando totalmente das funções pedagógicas que contemplam o recebimento do FUNDEF.

Ainda, em outros documentos funcionais, que ora anexa, (Doc. 06) a servidora preenche novamente a próprio punho o questionário do funcionário em 10 de fevereiro de 2006 que seu cargo/função é de Agente administrativo, se comprovando mais uma vez a verdadeira função da servidora.

Para comprovar a boa-fé da presente Comissão, se constata que em período anterior ao que corresponde ao FUNDEF 2001 A 2006, existem diversos atos e requerimentos normativos que comprovam que a servidora estava lotada na Escola Municipal Santos Paes, repito, em período avesso ao rateio do FUNDEF 2001 a 2006, vejamos:

1. Portaria 22 de 10 de março de 1981 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 07);
2. Requerimento Para Licença Médica de 10 de maio de 1982 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 08);
3. Requerimento Para Licença Médica de 05 de julho de 1985 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 08);

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

4. Requerimento Para Licença Médica de 30 de outubro de 1991 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 09);

RESTA PORTANTO, COMPROVADO QUE A SERVIDORA, ORA IMPUGNANTE, LABOROU EFETIVAMENTE NO MAGISTÉRIO NO PERÍODO QUE NÃO CORRESPONDE AO PERÍODO DO FUNDEF 2001 A 2006.

Esclarecido este ponto é importante frisar que, em nenhum momento, após a publicação da lista final a Impugnante se dirigiu a Comissão para esclarecimentos acerca do Indeferimento, bem como a retirada de seu nome da lista final dos professores habilitados, se utilizando de informações privilegiadas do relatório final junto do poder executivo, visto que, não houve a publicação do relatório final com as devidas justificativas e documentos comprobatórios anexados.

Ainda, como é sabido, o período de férias da rede pública Municipal de Educação se dá sempre nos meses de Janeiro, período que coincide com as férias escolares dos alunos, e a impugnante, conforme requerimento em anexo (Doc. 08 e 09) gozou das férias compreendidos nos meses de maio a julho, meses divergentes ao que goza o efetivo magistério.

Se houve ou não desvio de função, cometido pela administração pública, o ônus de provar é da servidora.

ESTA COMISSÃO CONSTATOU ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EXISTENTES NA PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE REALMENTE HOUVE DESVIO DE FUNÇÃO NO PERÍODO PERTINENTE AO RATEIO FUNDEF, E QUE A MESMA NÃO FAZ JUS AO RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTE AO FUNDEF 2001 A 2006.

Ainda, conforme a Lei Municipal nº 1.354 de 25 de julho de 2022, na alínea “a”, inciso I, art. 2º, preleciona o que segue:

Art. 2º O rateio de que trata o artigo anterior deverá observar os seguintes critérios:

I. O valor corresponde ao percentual estipulado no caput do artigo anterior, será dividido exclusivamente entre as seguintes categorias:

A. Os profissionais do magistério que estavam em cargo ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Glória do Goitá, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, deste que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 2001-2006, devidamente comprovados com documentos contemporâneos à época;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

Tanto a Constituição Federal quanto a Legislação interpretativa são taxativas ao exigir que **O EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SE DAR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA UNIDADE ESCOLAR, O QUE NÃO OCORREU NO CASO EM TELA, ONDE A SERVIDORA LABOROU NO ÂMBITO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

De acordo com os documentos 08 e 09, resta claro que a impugnante requereu da administração pública diversas licenças para tratamento médico, e em nenhum momento foi readaptada dos labores de sua função.

A Impugnante não esclarece e não prova em nenhum momento se é readaptada ou se trabalha em desvio de função do Magistério, em análise a documentação existente na pasta da servidora, não foram encontrados nenhum registro de portarias de readaptação referente aos anos referentes ao FUNDEF 2001 a 2006, induzindo apenas ao erro a decisão da Comissão do FUNDEF.

Salienta-se que, esta Comissão, nas condições que lhe foram atribuídas para o efetivo exercício que lhe compete, estava de posse de documentos comprobatórios e das folhas analíticas dos anos 2001 a 2006, encaminhados pelo Poder Executivo e constatou-se mais uma vez que a servidora não faz jus ao percebimento do rateio do Fundef, visto que, recebia salário através da folha analítica da Secretaria Municipal de Educação pagos através de recursos próprios, e que o salário não condiz com os vencimentos pagos a categoria de professores a época (Doc. 10).

Se a servidora estivesse em efetiva e autorizada readaptação, a mesma estaria recebendo os valores condizentes com o salário da categoria a época de 150 horas aulas que seria o valor de R\$ 439,23 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), conforme documento em anexo (Doc. 11).

Os critérios adotados por esta Comissão seguem, todos os princípios que nortelam a legalidade da Administração Pública e a Legislação Municipal existente, seguindo os preceitos de legalidade, moralidade e justiça com a categoria dos professores, por isso, **MANTÉM A RETIRADA DO NOME DA SERVIDORA EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS.**

Ainda, Se o Poder Executivo Municipal entender que a servidora tem direito a receber os valores ora impugnados, que encaminhem para esta comissão os fundamentos legais que ensejam a habilitação da mesma na lista final.

IV - CONCLUSÃO

No âmbito do procedimento de habilitação ocorreram diversas situações em que os servidores não se enquadram nos critérios de recebimento de valores e foram prontamente retirados da lista final, não sendo uma situação isolada com a presente servidora.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

A Comissão acolhe tempestivamente esta impugnação e a declara PARCIALMENTE PROCEDENTE, determinando ao Poder Executivo o que segue:

- a. O erro material, que fora justificado na preliminar, esta Comissão reabre pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do resultado final, começando em 20 de dezembro de 2022 e encerrando em 26 de dezembro de 2022;
- b. Após revistos os documentos probatórios e a pasta funcional da servidora, **A COMISSÃO REJEITA O ITEM 1 DOS PEDIDOS DA IMPUGNAÇÃO PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS ACIMA;**
- c. Que a presente resposta seja publicada nos meios oficiais do município.

Após encerrado o prazo das novas impugnações esta Comissão encaminhará novo relatório conclusivo em anexo com a lista final dos professores habilitados a receber o rateio do FUNDEF 2001 a 2006.

Glória Do Goitá/PE, 19 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

ASSINATURA MEMBROS COMISSÃO PARA RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - SERVIDORA EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA

1. Ithaísa Rezende de Aguiar
2. Djanete Góisulina de Souza Tavares
3. Thalyta Phayra Silvestri de França Nascimento
4. Liliane da Costa Silva
5. Alma Matildes Santos Soares da Silva
6. Tânia de Fátima Figueiredo Tavares Rezende
7. Edilene dos Santos Silva
8. Franima do Rosário Almeida

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 01

NOME: EDILEVIA MARTA DE LIMA CDD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SIT.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES CINI C.H.: 80 MOV.: / / RES.: / /
 CEN.: 0802 CTPS: 000000/00000 PIS.: 000000000000 CPF.: 000.000.000-00
 ADM.: 01/03/81 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 HORA: 0,00 D.SF: 00 D.IR: 00 FGTS: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SALARIO	TOTAIS
100 VENCIMENTO	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22	0,00	1.502,64
	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22		
140 QUINQUENIO	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	150,24
	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52		
220 ABONO FAMILIA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	34,00
	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
221 DIF. ABONO FAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
310 1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,91
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,91		
420 13o.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,74
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,74		
TOTAIS:	140,74	140,74	140,74	140,74	140,74	140,74	0,00	1.896,53
	149,74	143,74	143,74	143,74	143,74	327,39		

CACHA FINANCEIRA 97

CC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITA

emissão: 21/12/00

folha: 03/0

- GLÓRIA DO GOITA - PE

NOME: EDILEUZA MARIA DE LIMA
 FUN.: PROFESSOR DE 1& A 4& SERIES C1N1
 CEN.: 0802
 ADM.: 01/03/81
 HORA: 0,00

COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Público Efetivo SIT.: 1-ATIVO
 C.H.: 80 NOV.: REG.:
 CTPS: 000000/00000 PIS.: 000000000000 CPF.: 000.000.000-00
 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / REG.: / /
 D.SF: 00 D.IR: 00 FGTS: 0000000-00

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.GALARIO	TOTAIS
730 IPSEP	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 14,69	0,00	136,39
650 PAGO 1a.PARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 69,87	0,00	69,87
731 IPSEP 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5,51	0,00	5,51
T O T A I S :	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 99,07	0,00	210,77

NOME: EDILEUZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv SIT.: 1-NIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES CINTI C.H.: 80 MOV.: RES.:
 CEN.: 0802 CTPS: 000000/00000 PIS.: 000000000000 CPF.: 000.000.000-00
 ADM.: 01703/B1 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 HORAS: 0,00 D.SF: 00 D.IR: 00 FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
900 TOTAL DE PROVEN	140,74 149,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 189,65	0,00	1.758,79
901 TOTAL DE DESCON	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 14,89	0,00	156,39
902 LIQUIDO RECEBER	129,72 138,24	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 174,96	0,00	1.622,40
911 BTB. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
935 BASE IPSEP	137,74 143,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 183,65	0,00	1.704,79
941 ALTOUOTA DO IPS	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,00	0,96
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 137,74	0,00	137,74
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 74,38	0,00	74,38
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 63,36	0,00	63,36
951 IPSEP 13 1a.PAR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5,51	0,00	5,51

FICHA FINANCEIRA 98

CNPJ: 1111.1111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ

emissão: 02/02/01

folha: 03/01

NOME: EDILEUZA MARIA DE LIMA CBO.: 0675 VEN.: 2-Servidor Público Efetivo GIT.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIES CINI C.H.: 80 MOV.: RES.:
 CEN.: 0505 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 CPF.: 335.823.194-15
 ADM.: 01/03/81 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 IDRA: 0,00 D.SF: 00 D.IR: 00 FGTS: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SALARIO	TOTAIS
00 VENCIMENTO	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22		
	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22	125,22	0,00	1.502,64
63 QUINQUENTO	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52		
	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	12,52	0,00	150,24
20 ABONO FAMILIA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00		
	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	0,00	72,00
30 ABONO SALARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4,78	4,78		
	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	4,78	0,00	38,24
10 1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	45,91	0,00	0,00	0,00	0,00	45,91
10 1a. PARCELA 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	70,07	0,00	0,00	70,07
1 2a. PARCELA 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	70,07	0,00	0,00	70,07
TOTAIS:	143,74	143,74	143,74	143,74	148,52	148,52		
	148,52	148,52	194,43	148,52	219,59	218,59	0,00	1.949,17

CIA FINANCEIRA 98

C: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

EMISSAO: 02/02/01

folha: 03/0

- GLORIA DO GOITA - PE

Nome: EDILEUZA MARIA DE LIMA
 UN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES CINI
 EN.: 0505
 DM.: 01/03/81
 DBR.: 0,00

CD.: 0675
 C.H.: 80
 CTPS: 000000/00000
 NAS.: 17/09/55
 D.SF: 00

VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv
 MOV.:
 PIS.: 17014965717
 FGTS: / /
 DIR: 00

SIT.: 1-ATIVO
 RES.:
 CPF.: 335.823.194-15
 RES.: / /
 FGTS: 0000000-00

ESCONTOS	JAN / JUL	FEV / ABR	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SALARIO	TOTAIS
30 IPSEP	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 14,25	14,25 14,25	0,00	165,42
31 IPSEP 130.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7,01	0,00 7,01	0,00	14,02
3 T A I S :	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 21,26	14,25 21,26	0,00	179,44

CHA FINANCEIRA 98

v0C: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

emissao: 02/02/01

folha: 03/0

-

- GLORIA DO GOITA - PE

NOME: EDILEUZA MARIA DE LIMA

COD.: 0875

VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo

SIT.: 1-ATIVO

FUN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES CINI

C.H.: 80

MOV.:

RES.:

CEN.: 0505

CTPS: 000000/00000

PIS.: 17014965717

CPF.: 335.823.194-15

ADM.: 01/03/81

NASC.: 17/09/55

FGTS: / /

RES.:

HORA: 0,00

D.SF: 00

D.IR: 00

FGTS: 00000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAY / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAL
900 TOTAL DE PROVEN	143,74 148,52	143,74 148,52	143,74 194,43	143,74 148,52	148,52 148,52	148,52 148,52	0,00	1.809,03
901 TOTAL DE DESCON	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 14,25	14,25 14,25	0,00	165,42
902 LÍQUIDO RECEBER	132,72 134,27	132,72 134,27	132,72 175,59	129,97 134,27	134,27 134,27	134,27 134,27	0,00	1.643,61
911 QTD. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
935 BASE IPSEP	137,74 142,52	137,74 142,52	137,74 188,43	137,74 142,52	142,52 142,52	142,52 142,52	0,00	1.737,03
941 ALÍQUOTA DO IPS	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,00	0,00
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 70,07	0,00	0,96
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7,01	0,00 7,01	0,00	14,02
922 LÍQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 63,06	0,00 63,06	0,00	126,12
925 2a.PARC.13a. A	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 70,07	0,00	140,14
926 BASE TOTAL DO 1	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,13	0,00 140,13	0,00	140,13
997 BASE 13 SALARIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,13	0,00 140,14	0,00	140,13
30 TOT.PROV.IPSEP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,14	0,00	280,27
31 TOT.ATIV.IPSEP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 14,02	0,00	14,02

EULEZA MARIA DE LIMA

PROFESSOR DE 1º A 4º SERIES CINI

0,05

01/03/81

0,00

CDD: 1 0675

C.H.: B9

CIPS: 000000/00000

B.SI: 90

VIN.: 2-Servidor Público Estadiv

NOV.:

PIS.: 17014965217

FGTS: / /

P.IB: 00

SII.: 1-611W

RES.:

CPF.: 335.823.194-15

RG.: / /

LEIA: 0000000-00

008

JAN / JUN

FEV / ABR

MAB / SET

ABR / OUT

MAI / JUN

JUN / DEZ

13.588.910

TOTAIS

11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	11,44
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,75
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59
0,00	0,00	0,00	11,40	11,40	11,40	11,40	0,00	108,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80	14,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,44	11,44
11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	11,44	86,24	241,73

LEUZA MARIA DE LIMA
 PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIES CIRI
 05 / 03/81
 00
 CBO: 1 0675
 C.R.: 80
 CTPS: 000000/00000
 NIS: 17/09/55
 S.SF: 00
 VIN.: 2-Servidor Público Efetivo
 RGV: 1
 PIS: 17014765/17
 IANSI: / /
 NIS: / /
 FGTS: 0000000-00
 RES: 1
 CPF: 333.823.144-15
 HLS: / /

CG	JAN / JUL	FEV / FEB	MAR / MAR	ABR / ABR	MAY / MAY	JUN / JUN	13. SALARIO	TOTALIS
L DE PROVEN	140,52 155,60	140,52 205,67	140,52 155,60	140,52 155,60	134,52 155,60	134,52 155,60	0,00	1.906,59
L DE RECON	14,25 11,97	14,25 15,26	13,94 11,44	11,40 11,44	11,00 11,44	11,00 11,44	0,00	155,49
100 RECEBER	134,27 143,63	134,27 190,21	129,60 144,16	137,12 144,16	142,64 144,16	142,64 144,16	0,00	1.731,10
DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
IPBDF	142,52 0,00	142,52 0,00	142,52 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	427,56
0010 00 IPG	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,24
00 INSS	0,00 149,60	0,00 199,47	0,00 149,60	142,52 149,60	140,52 149,60	140,52 149,60	0,00	1.387,03
L PROVEN/FG	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	149,60	224,40
L RECON/FG	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	86,24	86,24
100 RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	63,36	136,16

1-49-90

1-42-20

folha: 03/03

110 FINANCIERA 99

111.111.1111111111111111 PROTECTORA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

DATA: 02/08/00

- GLORIA DO GOITA - PE

SOLEZA MARIA DE LIMA
 PROFESSOR DE 1º A 4º SERIES CINI
 0303
 01/03/81
 0,00
 COU.: 0675
 C.H.: 80
 CEP: 000000/0000
 NIS: 17709/55
 S.S.P: 00
 VIM.: 2-Servidor Publico Efetivo
 NOV.:
 PIS.: 17014963717
 FONTE: / /
 RLS.: / /
 FGTS: 0000000-00

ITENS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAY / NOV	JUN / DEZ	13.GALARIO	TOTAL
IND SALARIO	4,78 9,00	4,78 0,00	4,78 0,00	4,78 0,00	10,78 0,00	10,78 0,00	0,00	40,68
HABENOS	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	0,00	1.567,32
TRABALHO	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	0,00	156,72
UNO FAMILIA	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	0,00	72,00
3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 49,87	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	49,87
PANCA 130	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	74,00	74,00
PANCA 150	0,00 0,00	0,00 0,00	0,40 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	149,60	149,60
1151	148,52 155,60	148,52 203,47	148,52 155,60	148,52 155,60	154,52 155,60	154,52 155,60	224,60	2.110,99

: EDILEZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv SIT.: 1-ATIVO
 : PROFESSOR DE 1^a A 4^a SERIES CINI C.H.: 80 NOV.: RES.:
 : 0505 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 CPF.: 335.823.194-15
 : 01/03/81 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 : 0,00 D.SF: 00 I.R.: 00 FGTS: 0000000-00

ENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
VENCIMENTO	136,00 151,00	136,00 151,00	136,00 151,00	151,00 151,00	151,00 151,00	151,00 151,00	0,00	1.767,00
QUINQUENIO	13,60 15,10	13,60 15,10	13,60 15,10	15,10 15,10	15,10 15,10	15,10 15,10	0,00	176,70
SALARIO FAMILIA	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,58 9,58	0,00	112,31
1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 55,37	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	55,37
1a. PARCELA 13 ^a	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	83,05
2a. PARCELA 13 ^a	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	166,10 166,10	0,00	166,10
T A I S :	158,65 175,68	158,65 314,10	158,65 175,68	175,15 175,68	175,15 175,68	175,68 341,78	0,00	2.360,53

Jornalista S. L. Lobo
 2000-09-04

So 2000-09-04

E: EDILEUZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SIT.: 1-ATIVO
 L: PROFESSOR DE 1º A 4º SERIEES CINI C.H.: 80 MOV.:
 .: 0505 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 RES.:
 .: 01/03/81 NRB.: 17/09/55 FGTS: / / CPF.: 335.823.194-15
 At 0,00 D.SF: 00 D.IR: 00 RES.: / /
 FGTS: 0000000-00

ULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
TOTAL DE PROVEN	158,65	158,65	158,65	175,15	175,15	175,68		
	175,68	231,05	175,68	175,68	175,68	175,68	0,00	2.111,38
TOTAL DE DESCON	11,44	11,44	16,43	12,71	12,71	12,71		
	12,71	16,94	12,71	12,71	12,71	25,42	0,00	170,64
LÍQUIDO RECEBER	147,21	147,21	142,22	162,44	162,44	162,97		
	162,97	214,11	162,97	162,97	162,97	150,26	0,00	1.940,74
SALDO DO INSS	149,60	149,60	149,60	166,10	166,10	166,10		
	166,10	221,47	166,10	166,10	166,10	166,10	0,00	1.999,07
TOTAL PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	83,05	0,00	0,00	0,00	166,10	0,00	249,15
LÍQUIDO RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	83,05	0,00	0,00	0,00	70,34	0,00	153,39
TOTAL DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,76	0,00	95,76

NOME: EDELEZA MARIA DE LIMA
 UN.: PROFESSOR DE 1^a A 4^a SERIES CINI
 EN.: 0505
 DM.: 01/03/81
 IDRA: 0,00
 COD.: 0675
 C.H.: 80
 CTPS: 000000/00000
 NAS.: 17/09/55
 D.SF: 00
 VIM.: 2-Servidor Publico Efetivo
 NOV.:
 PIS.: 17014965717
 FGTS: / /
 D.IR: 00
 SIT.: 1-ATIVO
 RES.:
 CPF.: 335.823.194-15
 RES.: / /
 FGTS: 0000000-00

ESCONTOS	JAN / JUL.	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALIS
'10 INSS	11,44 12,71	11,44 16,94	11,44 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	0,00	152,94
'40 IMPOSTO SINDICA	0,00 0,00	0,00 0,00	4,99 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4,99
'50 PAGO 1a.PARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	83,05 12,71	0,00	83,05
'09 INSS 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 12,71	0,00	12,71
DTAIS:	11,44 12,71	11,44 16,94	16,43 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 108,47	0,00	253,69

REFEITURA DE GLÓRIA DO GOITA

Ano

2007

30/12/2008

atricula675	EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTAN	Deptº	SEC EDU	MANUT ENSINO BASICO - EFETIVO										
argo	PROF LEIGO	Vinculo	Estatutário											
Ihlos	0	PIS/PASEP	17014965717											
PF	33582319415	CTPS												
Evento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	TOTAL
EMP BANC BRASIL							113,69	113,69	113,69	113,69				454,76
1/3 DE FÉRIAS							151,85							151,85
HORA EXTRA 50%				175,00		190,00			190,00					595,00
PASEP								380,00						380,00
QUINQUENIO	70,00	70,00	70,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	894,00	
SALARIO BASE	350,00	350,00	350,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	4.470,00	
SINDICATO ANUAL				11,66										11,66
DESCONTO INSS	32,13	32,13	45,52	34,88	49,42	34,88	46,50	49,42	34,88	34,88	34,88	34,88	464,40	
DESCONTO INSS 13º														30,42
13º SALARIO														502,25
Iáro Base/Subsídios	350,00	350,00	350,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	4.850,00	
se Salário Família	420,00	420,00	595,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	6.260,85	
se INSS/Previdênci	420,00	420,00	585,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	6.763,10	
se IRRF	420,00	420,00	595,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	6.763,10	
tal Bruto	420,00	420,00	585,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	7.143,10	
tal de Descontos	32,13	32,13	57,18	49,42	49,42	34,88	160,19	163,11	148,57	148,57	34,88	34,88	983,80	
tal Líquido	387,87	387,87	537,82	586,58	586,58	421,12	447,85	662,89	307,43	421,12	421,12	453,83	6.159,31	

REFEITURA DE GLÓRIA DO GOIÁ

tricula875 EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA

SEC EDU - NUT ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVO ALVO 2000 20/12/2000

rgo
PROF LEGO
Dept 0
Salário Base 415.00

Deptº SEC EDU
Vínculo Estatutário
PIS/PASEP 17014965717
CTPS

PREFEITURA DE GLÓRIA DO GOIÁ

FICHA FINANCEIRA DE JANEIRO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITA

10/09/2007

Ficha Financeira

Página: 55

Orgão.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Departamento.: GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO

Lotação.: SEDE

SECRETARIA : GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO / SEDE

MATRÍCULA : 0676

NOME : EDILCEUZA MARIA DE LIMA

ENDERECO : GLÓRIA DO GOITA

Bairro : CENTRO

CEP : 00000000

NASC : 17/08/1965

ADMISSÃO : 01/03/1981

CPF : 335.823.164-18

IDENTIDADE : 1674298

ORGÃO : SSP

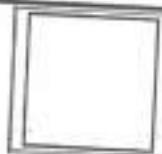
UF : PE

Dt/Expedição : 10/10/2009

PIS : 17014968717CART. PROF : 600000000

Série : 0000

FUNÇÃO EM EXERCÍCIO : PROF LEIGO



1	Janeiro	2009			
			Fixo	Varável	
Cod. Evento	65		Desc. SALARIO BASE		
Cod. Evento	65		Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 300
Cod. Evento	3		Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 60
Cod. Evento	6		Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 27,64
	Total Provento	381,57			Valor do Evento : 21,67
2	Fevereiro	2009		Total Desconto	27,54
			Fixo	Varável	
Cod. Evento	66		Desc. SALARIO BASE		
Cod. Evento	65		Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 300
Cod. Evento	67		Desc.		Valor do Evento : 60
Cod. Evento	3		Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 150
Cod. Evento	6		Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 39,02
	Total Provento	524,99			Valor do Evento : 14,99
3	Março	2009		Total Desconto	39,02
			Fixo	Varável	
Cod. Evento	78		Desc. SINDICATO ANUAL		
Cod. Evento	66		Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 10
Cod. Evento	65		Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 300
Cod. Evento	67		Desc.		Valor do Evento : 60
Cod. Evento	3		Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 150
Cod. Evento	5		Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 39,02
	Total Provento	524,99			Valor do Evento : 14,99
4	Abril	2009		Total Desconto	49,02
			Fixo	Varável	
Evento	65		Desc. SALARIO BASE		
Evento	65		Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 350
Evento	67		Desc.		Valor do Evento : 70
Evento	3		Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 174,8
Evento	5		Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 45,49
	Total Provento	609,59			Valor do Evento : 14,99
			Total Desconto		Total Líquido : 564,10
			45,49		

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITA

10/09/2007

Ficha Financeira

Página: 56

gão.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Departamento.: GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO

Unidade.: SEDE

Maio				2006
		Fixo	Variável	
d. Evento	66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
d. Evento	65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
d. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
d. Evento	5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 22,33
Total Provento		442,33	Total Desconto	32,13
				Total Líquido : 410,20
Junho				2006
		Fixo	Variável	
d. Evento	66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
d. Evento	65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
d. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
d. Evento	5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 22,33
Total Provento		442,33	Total Desconto	32,13
				Total Líquido : 410,20
Julho				2006
		Fixo	Variável	
d. Evento	66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
d. Evento	65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
d. Evento	9	Desc.	1/3 DE FÉRIAS	Valor do Evento : 140
d. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 42,84
Total Provento		560,00	Total Desconto	42,84
				Total Líquido : 517,16
Agosto				2006
		Fixo	Variável	
d. Evento	66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
d. Evento	65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
d. Evento	87	Desc.	PASEP	Valor do Evento : 360
d. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
Total Provento		770,00	Total Desconto	32,13
				Total Líquido : 737,87
Setembro				2006
		Fixo	Variável	
d. Evento	66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
d. Evento	65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
d. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
Total Provento		420,00	Total Desconto	32,13
				Total Líquido : 387,87
Outubro				2006
		Fixo	Variável	
d. Evento	66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

10/09/2007

Ficha Financeira

Página: 57

Orgão.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Departamento.: GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO

Lotação.: SEDE

Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			
		Total Provento	420,00			
				Total Desconto	32,13	
11	Novembro					Total Líquido : 387,87
				Fixo		Variável
Cod. Evento	65	Desc.	SALARIO BASE			
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento : 350
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 70
		Total Provento	420,00			Valor do Evento : 32,13
12	Dezembro			Total Desconto	32,13	Total Líquido : 387,87
				Fixo		Variável
Cod. Evento	65	Desc.	SALARIO BASE			
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento : 350
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 70
		Total Provento	420,00			Valor do Evento : 32,13
13	13º Salario			Total Desconto	32,13	Total Líquido : 387,87
				Fixo		Variável
Cod. Evento	89	Desc.	13º SALARIO			
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 463,15
		Total Provento	463,15			Valor do Evento : 32,13
		Total Geral Provento	6.398,95	Total Desconto	32,13	Total Líquido : 431,02
				Total Geral Desconto	460,95	Total Líquido : 5.938,00

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 02



PORTARIA MUNICIPAL N° 569/2000

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/04/90 e de acordo com o requerimento nº 337, fls 176, datado de 30 de junho de 2000;

RESOLVE:

- I. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2000, a servidora EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA, Professora, atualmente exercendo as funções de Agente Administrativo, matrícula nº 0675, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2000

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Palácio Djalma Souto Maior Paes"

PORTARIA MUNICIPAL Nº 656/2001

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/04/90 e de acordo com o requerimento nº 305, fls 84/85, datado de 04 de junho de 2001;

RESOLVE:

- I. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2001 a servidora EDILEUZA MARIA DE LIMA SANTANA, Professora, atualmente exercendo as funções de Agente Administrativo, matrícula nº 0675, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2001

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 04



Prefeitura Municipal da
Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA MUNICIPAL N° 360/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/04/90 e de acordo com o requerimento nº 621, fls 166/167, datado de 04 de setembro de 2006;

RESOLVE:

- I. Conceder a servidora **Edleuza Maria de Lima Santana**, matrícula nº 0675, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio referente ao 2º decênio, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal 758/94.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2006.

Zenildo Miranda Vieira
ZENILDO MIRANDA VIEIRA
PREFEITO

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 05

Exmo. Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Port. 3601/2006
03/10/2006

Defiro o pedido, Em, 03-10-2006

Zenito Alves Vieira
Prefeito

Edlenezé maria de lima Santana, permanente(a), funcionário(a) deste município, exercendo a função de agente administrativo lotado(a) na Secretaria municipal de Educação, matrícula nº 0675, residente Rua Lídia Câmara, nº 63, Bairro: Centro

Cidade: Glória do Goitá, vem requerer a V. Ex.a que se digna em conceder-me Trinta dias (30) de licença premio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Glória do Goitá, 04 de outubro de 2006

Edlenezé maria de lima Santana
REQUERENTE

Almeida

Exmº: Srº Prefeita do Município da Glória do Goitá.

Concedo o pedido à partir
do dia 01 de Agosto do corrente
ano. Em 14/07/00
Faís

Eu, Edilza maria de bima Santana
residente Rua Bidia Camara n° 61
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente Administrativo

Vou com respeito quanto ao digno conceder - Ilo Trinta
dias de férias

Nosso termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 30 de Junho de 2000

Edilza maria de bima Santana
Requerente

Exmº Srº Prefeita do Município da Glória do Goitá-PE

Concedo o fériado à partir
do dia 01 de Julho do corrente
ano.

Em 05/06/02

Abdes

Eu, Edilene maria de lima santana
residente Rua Lúdia Corrêa n.º 61
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente Administrativo

Vem mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe
(30) Trinta dias de Férias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 03 de julho de 2002.

Edilene maria de lima santana
Requerente

✓

Exm^a Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá-PE

Defiro o pedido à partir do dia
01 de Agosto do corrente ano.

Em 07/07/03

Eduardo

Eu, Eduardo Maria de Lima Santana n.^o 61
residente Rua Wenceslau Pâmaro
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Auxiliar Administrativo
vêm mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe (30)
trinta dias de férias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 11 de Junho de 2003.

Eduardo Maria de Lima Santana
Requerente

En - 17 Anexo 20.03

Escreveu
Eduardo
11/06/2003

Exm^a Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá-PE

Defiro o pedido à partir
do dia 01/04/04 Eui 22/06/04
Thes

Eu, Edilenez maria de lima Sant'ana,
residente nº 28165 Câmera n.^o 61
em Glória do Goitá,
exercendo a função de: agente administrativo
na Secretaria de Educação.
Vem mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe (30) dias
de Férias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 28 de maio de 2004.

Edilenez maria de lima Sant'ana
Requerente

Exmo. Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Concedo o pedido em:
10 de junho de 2005.
Zenilda Miranda Vieira
Prefeita

Edilsonz Maria de Lima Souto, pernambucano(a), funcionário(a) desta municipalidade, exercendo a função de Agente Administrativo lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0615, residente Rua Bidia Cauara,

vem requerer a V. Ex.a que se digne conceder (30) Trinta dias de férias

Nestes Termos
Pede Deferimento

Glória do Goitá, 02 de junho de 05.

Edilsonz Maria de Lima Souto

REQUERENTE

Nota por
Assinatura

Exmo. Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Deixo o pedido
Em, 07.07.2006.

Zenilte Meryda Vieira
Prefeita

Eduarda maria de lima Santana Pernam

bucano (a), funcionário (a) deste município, exercendo a função de Auxiliar

Administrativo, lotado (a) na Secretaria municipal de Educação
matricula nº 0615, residente qua Bidia Cunha

nº 61 Bairro: Centro

Cidade: Glória do Goitá Vem requerer v. Exa que se

Digne em conceder-me (30) Trinta dias de férias

X - X X -

X - X X -

Neste Termos
Pede Deferimento

Glória do Goitá, 04 de julho de 2006

Eduarda maria de lima Santana
Requerimento

Jeferson Lobo de Lima 14-12-
Portaria Municipal nº 922/2006
Secretaria de Educação
Marcas



63612002
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"
Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

PROCESSO

Nº:

305

DATA:

04.06.2001

Interessado:

Edleuza Maria de Lima

Assunto:

férias.

(Pedido nº 305 Reg. da Fe. 84/85
Em 04, de Junho 2001)

Exmº Srº Prefeita do Município da Glória do Goitá.

Concedo o fériado à partir
do dia 01 de julho do corrente
ano.

Em 27/06/01



Eu, Edneusa maria de lima Santana
residente Rua Leidio Camara n.º 63
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente administrativo na
Secretaria de Educação.
Vem mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe (30 dias)
Trinta dias férias

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 04 de Julho de 2001.


Edneusa maria de lima Santana
Requerente

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 06

QUESTIONÁRIO DO FUNCIONÁRIO

DADOS PESSOAIS:

NOME: Eduarda maria de brito Sant'ana
SEXO: feminino DATA DE NASCIMENTO: 17 - 09 - 1955
ESTADO CIVIL: Casada GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo
ENDEREÇO: Rua Bidiba Camara nº 61
BAIRRO: Centro
CIDADE: Glória do Goitá CEP: 55620-000

DOCUMENTAÇÕES:

IDENTIDADE: 1.674.230 ÓRGÃO EXP: SDS EMISSÃO: 13/11/2000
TÍTULO: 395002308/33 ZONA: 021 SEÇÃO: 79 EMISSÃO: 08/09/89
CPF: 335.823.194-15 EMISSÃO: 28/10/95
PIS/PASEP: 1.701.496.571-7 EMISSÃO: 09/09/81
CTPS: 59923 SÉRIE: 580 EMISSÃO: 02/08/1977
RESERVISTA: _____ EMISSÃO: _____
HABILITAÇÃO: _____ CAT: _____ VAL. _____ EMISSÃO: _____

DADOS FUNCIONAIS:

SECRETARIA: Secretaria municipal de Educação
DEPARTAMENTO: _____
LOCAL DE TRABALHO: Secretaria municipal de Educação
DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1981
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo
REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Estatuto

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITA, 10 / 02 / 06

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): Eduarda Maria de brito Sant'ana

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ
PERNAMBUCO

PORTEIRA Nº 22/81.

O Prefeito Municipal da Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Contratar Edleusa Maria de Lima, a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso (1981), para exercer as funções de professora do ensino primário (1º Grau), com os vencimentos mensais na base do salário mínimo regional, ficando lotada no Grupo Escolar Municipal "Santos Paes", localizada nesta Cidade.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 1.981.

JOSÉ DA COSTA BORBA NETO

- P R E F E I T O -

Certifico, que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me
foi apresentado, em
Gl. do Goitá, 22/03/81.
Em testemunha:
O Tabajara - Fazenda do Ceará - PE

CAPTO - IDDO - OFÍCIO
CARLOS ALBERTO C. PAES
- TITULAR -
GLÓRIA DO GOITÁ - PE
29

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 08

VV

Ilmo Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE.

Defiro o pedido, conforme pede a requerente e atestado mé-
dico junte, fazendo-se as devidas anotações.

Em, 09 de julho de 1985

Prefeito Municipal.

Edleuza Maria de Lima Santana, casada, residente a Rua,
Madre Deus, nesta cidade, funcionária pública municipal, exercendo
o cargo de professora no Grupo Escolar Santos Paes, nesta cidade,
requer a V. Exa, que se digne conceder-lhe (94) noventa e quatro /
dias de licenças por se encontrar de conformidade com o atestado /
médico anexo.

Pede Deferimento

Glória do Goitá, 05 de Julho de 1985.

Edleuza maria de Lima Santana

Edleuza Maria de Lima Santana - Requerente.

Em, 09 de Julho de 1985
Funcionária
Edleuza Maria de Lima Santana

Ilmo Sr. Prefeito Mº Município de Glória do Goitá PE.

Concedo a Edileuza Maria de Lima, professora desta Muni-
cípio quinze (15) dias de licença para tratamento de sua saú-
de, na forma da legislação vigente e atestado médico anexo,
a partir de 10 de maio de 1982, fazendo-se as devidas anota-
ções.

Em, 10 de maio de 1982.


Prefeito Municipal

Edileuza Maria de Lima, pernambucana, solteira, redi-
dente na rua Madre de Deus, S/N, professora desta Municipalidade
lotada no Grupo Santos Paes, requer a V. Sa., que se digne de /
conceder-lhe (15) quinze dias de licença para tratamento médico
conforme atestado médico anexo ao presente.

Pede deferimento

Glória do Goitá, 10 de maio de 1982

Edileuza maria de Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Glória do Goitá

CONVENIO M. P. A. S. — FUNRURAL

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins, que o Sr

Edilsonz. Mar - de Leira
residente *Rua Madre Deus* S/Nº.
necessita de *15* dias de afastamento de trabalho para tratamento de saúde.

Glória do Goitá, 10/05/82

Dra. Olívia Gonçalves

José Santos

CRMESP N° 442 - OPEP - GOITÁ-82

MÉDICO

Olívia Gonçalves

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 09

Ilmo^o Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Tendo em vista o atestado médico anexo, defiro o pedido, conforme pede a requerente.

Faça-se as devidas anotações.

Glória do Goitá, 21 de novembro de 1991.

Prefeito. Cecílio José Ribeiro de Vasconcelos Júnior.

Edileusa Maria de Santana, casada, residente na Rua Madre Deus, nesta cidade, funcionária pública municipal, atualmente exercendo a função de Professora na Escola Santos Paes, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., que se digne conceder-lhe 15 dias (quinze Dias) de licença para tratamento de saúde, conforme consta atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 30 de Outubro de 1991.

Edileusa Maria de Santana

Edileusa Maria de Santana

- Requerente -

Atendido a feio.
Prof. M. P. tratamento
conforme anexo
Metilalcoa
04-11-91

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 10

REGISTRO	CHAPA	DEPENO	PROVENTOS				DESCONTOS						
			FUNÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	COD	HISTÓRICO	REF	VALOR	COD	HISTÓRICO	REF	VALOR
			DT.ADMISSAO DT.DEMISSAO DT.TRANSF.										
781	1044	0		71 VENCIMENTOS					300,00	53 INSS		7,65	22,95
AGENTE ADM													
BETANIA DE SANTANA PEREIRA	Ativo												
01/02/2005													
SALARIO	:	300,00											
BANCO	:	20818 103047											
TOTAL LÍQUIDO :		277,05							TOTAL PROVENTOS				22,95
1057	1342	0		71 VENCIMENTOS					300,00	53 INSS		7,65	22,95
AUX SERV GERAIS													
CICERO JOSE ALVES DA SILVA	Ativo												
01/06/2005													
SALARIO	:	300,00											
BANCO	:												
TOTAL LÍQUIDO :		277,05							TOTAL PROVENTOS				22,95
171	0737	0		1 HORAS EXTRA	2	60,00			130,00	53 INSS		7,65	35,37
AGENTE ADM													
CRISTIANE MARIA LEAO DE LE ALVIM	Ativo								15,00	56 CONSEL BANDEPE			8,23
02/07/1997									300,00	106 CONSEL BANCO DO B			51,92
SALARIO	:	300,00											
BANCO	:	20818 883000887											
TOTAL LÍQUIDO :		268,12							TOTAL PROVENTOS				159,82
173	0733	0		10 GRAT-FBI		15,00			180,00	53 INSS		7,65	37,86
AGENTE ADM													
CRISTIANO SEVERINO LEAO LE ALVIM	Ativo								15,00	56 CONSEL BANDEPE			117,92
04/06/1997									300,00				
SALARIO	:	300,00											
BANCO	:	20818 883000886											
TOTAL LÍQUIDO :		338,12							TOTAL PROVENTOS				156,86
170	0600	0		4 G.R.I.P.S		45,00			135,00	53 INSS		7,65	56,22
MOTORISTA													
EDILSON CORREIA DE LIMA	Ativo								30,00				
20/03/1995									90,00				
SALARIO	:	300,00							180,00				
BANCO	:	20818 883007770							15,00				
TOTAL LÍQUIDO :		678,78							TOTAL PROVENTOS				56,22
101	0675	0		16 1/3 FERIAS					120,00	53 INSS		7,65	36,72
PROF ia A 4a SERIE													
ESLEIDA MARIA DE LIMA	Ativo								21,57				
01/03/1981									60,00				
SALARIO	:	300,00							300,00				
BANCO	:	20818 883000873											
TOTAL LÍQUIDO :		664,38							TOTAL PROVENTOS				36,72

639,38

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO
FUNDEF**

Doc. 11

REF. MUN DE GLORIA DO GOITA
CNPJ : 11.049.814/0001-37

FOLHA ANALITICA MENSAL
EDUCACAO FUNDEF 60X
FOLHA ANALITICA

PERIODO: AGOSTO 2005
SECAO: 1.06.2 184/185
PAGINA: 18 29/08/2005 09:15:43

V21.4.0.8

REGISTRO	CHAPA	DEPEND.	PROVENTOS				DESCONTOS						
			FUNCAO	NOME	SITUACAO	COD	HISTORICO	REF	VALOR	COD	HISTORICO	REF	VALOR
			DT.ADMISSAO	BT.DEMISSAO	BT.TRANSF.								
349	0936	0		PROF I AII	ADELMA DE OLIVEIRA SILVA	Ativo	22/05/2001	52 SAL FAMILIA 71 VENCIMENTOS	2,00 439,23	29,98 439,23	22 DESC REDMED 53 I N S S 56 CONSIG BANDEPE 57 CONSIG CAIXA	7,65	22,12 33,60 95,64 83,44
SALARIO :								439,23					
BANCO :								20818 66583					
TOTAL LIQUIDO :								234,41	TOTAL PROVENTOS	469,21	TOTAL DESCONTOS	234,80	
351	0518	0		PROF I AII	ADELMA FERREIRA CABRAL DE	Ativo	11/02/1994	27 SUBSTITUICAO 55 QUINQUENIO 71 VENCIMENTOS 226 PAGAMENTO DE PA	10,00 461,20	439,23 46,12 461,20 300,00	53 I N S S 58 SINDGLORIA 64 IDEAL SAUDE	9,00 1,50	85,18 6,92 82,00
SALARIO :								461,20					
BANCO :								20818 883000083					
TOTAL LIQUIDO :								1.072,45	TOTAL PROVENTOS	1.246,55	TOTAL DESCONTOS	174,10	
353	0877	0		PROF II(LP) BII	ALCEU JOVENTINO DA SILVA	Ativo	14/03/2001	13 GRAT TITULACAO 52 SAL FAMILIA 71 VENCIMENTOS	10,00 3,00 518,36	51,84 44,97 518,36	53 I N S S 69 PENSAO ALIMENTICI	7,65	43,62 114,31
SALARIO :								518,36					
BANCO :								20818 61298					
TOTAL LIQUIDO :								457,24	TOTAL PROVENTOS	615,17	TOTAL DESCONTOS	157,93	
228	0931	0		PROF I AII	ALDENICE PEREIRA DA SILVA	Ativo	09/05/2001	71 VENCIMENTOS		439,23	53 I N S S 58 SINDGLORIA	7,65 1,50	33,60 6,97
SALARIO :								439,23					
BANCO :								20818 66346					
TOTAL LIQUIDO :								399,04	TOTAL PROVENTOS	439,23	TOTAL DESCONTOS	40,19	
354	0874	0		PROF I BI	ALDIVAN DE OLIVEIRA SILVA	Ativo	14/03/2001	52 SAL FAMILIA 71 VENCIMENTOS 226 PAGAMENTO DE PA	1,00	14,99 493,68 300,00	53 I N S S 56 CONSIG BANDEPE 57 CONSIG CAIXA	7,65	37,76 103,59 81,43
SALARIO :								493,68					
BANCO :								20818 61700					
TOTAL LIQUIDO :								585,89	TOTAL PROVENTOS	908,67	TOTAL DESCONTOS	222,78	
355	0519	0		PROF I AII	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO	Ativo	11/02/1994	17 ADIC TEMPO SERV 71 VENCIMENTOS 226 PAGAMENTO DE PA	2,00	46,12 461,20 300,00	53 I N S S	7,65	38,80
SALARIO :								461,20					
BANCO :								20818 883000237					
TOTAL LIQUIDO :								768,52	TOTAL PROVENTOS	807,32	TOTAL DESCONTOS	38,80	